



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Resolução CMEL nº 04, de 11 de fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre o Documento Curricular para o 6º Ano do Ensino Fundamental anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Luziânia-GO para o ano Letivo de 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observando o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documentos Curricular para Goiás (DC-GO),

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Aprovar o Documento Curricular do 6º ano do Ensino Fundamental, anos finais para o ano letivo de 2025.

**Art. 2º** O Documento Curricular está em conformidade com à Base Nacional Comum Curricular e com o Documento Curricular para Goiás.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL)**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Claudiana Dias Santos  
**Vice-Presidente do CMEL**

### **Conselheiros**

Antônio Francisco Jacaúna Neto  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Luciene Pereira Evangelista da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Sueli Mamede Lobo Ferreira  
Tiago Augusto de Amorim Souza  
Vanusa Freire de Lima Carvalho